
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 539/2025 - GP, DE 13 DE MAIO DE 2025

“Dispõe sobre concessão de carga horária de servidor ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições que lhes são conferidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER redução de 1h30min (uma hora e trinta minutos) diárias da carga horária da servidora JUCIELY DA SILVA BARBOSA DANTAS, de acordo com o Art. 2º do Decreto 006/2025 com fundamento na Lei Municipal 423/2001, de 30 de maio de 2001 (alterada pela Lei 539/2006, de 05 de outubro de 2006, no art. 160, parágrafo único.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, fica revogada a portaria 059/2019 de 23 de julho de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 13 de maio de 2025.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:3708B04B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/05/2025. Edição 3536
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>